



Câmara Municipal de Pradópolis

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Sete de Setembro, nº 999 - Pradópolis, SP - CEP: 14850-000 - (16) 3981-9100

<http://www.pradopolis.sp.leg.br> - camara@pradopolis.sp.leg.br

INDICAÇÃO Nº 234/2026

Indica ao Chefe do Executivo Municipal que estudos sejam realizados pelo setor competente da prefeitura, que sejam adotadas providências, inclusive com intermediação junto à empresa Transportadora Turística Petitto, visando à disponibilização de ponto de recarga de cartões de transporte público em região central da cidade ou a implementação de sistema de recarga on-line acessível aos usuários.

AO NOBRE PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRADÓPOLIS:

O vereador que esta subscreve vêm, respeitosamente, na forma regimental e depois de ouvido o Egrégio Plenário desta Casa, **INDICAR** ao Chefe do Executivo Municipal que estudos sejam realizados pelo setor competente da prefeitura, que sejam adotadas providências, inclusive com intermediação junto à empresa Transportadora Turística Petitto, visando à disponibilização de ponto de recarga de cartões de transporte público em região central da cidade ou a implementação de sistema de recarga on-line acessível aos usuários.

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação se faz necessária em razão das dificuldades enfrentadas pelos usuários do transporte público municipal para realizar a recarga de seus cartões após a transferência das atividades da empresa para a área industrial. A atual localização apresenta acesso limitado e, em determinados casos, condições inadequadas de segurança, obrigando trabalhadores e estudantes a realizarem deslocamentos adicionais, muitas vezes arcando com custos extras, apenas para efetuar a recarga do cartão, o que compromete o acesso ao próprio serviço de transporte.

Considerando que há contrato administrativo vigente entre o Município e a referida empresa, cabe ao Poder Executivo atuar na fiscalização e na garantia da adequada prestação do serviço público, inclusive promovendo a intermediação necessária para assegurar melhores condições de acessibilidade aos usuários. Dessa forma, a medida proposta visa garantir maior comodidade, segurança e eficiência na utilização do transporte coletivo pela população.

Plenário José de Cayres, em 16 de Abril de 2026


Edson Teixeira do Nascimento Barros

Professor Edson (PODEMOS) - Autor

Proposição redigida por Michelli Angelica Maria de Souza

Lida na sessão de 22/04/2026

Secretaria - Providenciado em: ___/___/___

Despacho em 22/04/2026

Ofício nº ___/___

Raul Nascimento de Oliveira - 1º Secretário

Matheus Alves de Campos - Presidente